

# MUNICÍPIO DE SUMÉ

# BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei  
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVI - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 16 de OUTUBRO de 2018 pág. 01-01

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 5.591/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, JOSÉ ALBERTO BATISTA DA SILVA, Mat. nº 3.991/2018, admitido em 26/02/2018, sob Portaria nº 5.378/2018 de 05/01/2018, ocupante do cargo de Professor do Ensino Fundamental II, habilitação em Língua Portuguesa, símbolo MAG 402.1.1, do Grupo Ocupacional do Magistério Público do Quadro Permanente da Administração Direta do Poder Executivo, com lotação fixada na Secretaria de Educação, a partir desta data.

Sumé (PB), 15 de outubro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

PORTARIA Nº 5.592/2018

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 926, Art. 12, de 13 de junho de 2011 e de acordo com o Parecer 24/2018,

RESOLVE:

CONCEDER Progressão Vertical a SIDNEY DA SILVA SOUZA, Professor do Ensino Fundamental II, Mat. 3248, Portaria nº 4.637/2015, passando de MAG.402.1.1 para MAG.402.2.1, lotado na Secretaria de Educação.

Sumé (PB), 16 de outubro de 2018

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário

(respondendo pela pasta)

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

RESCISÃO DE CONTRATO Nº 10/2018

CONTRATO: 97/2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO: 05/2018

A Prefeitura Municipal de Sumé, Estado da Paraíba, com sede na Avenida 1º de Abril, 379, Centro, Sumé - PB, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 08.874.935/0001-09, de um lado como CONTRATANTE, nesse ato representada pelo ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA, Prefeito, residente e domiciliado à Rua Major Bruno de Freitas, 78, Santa Rosa, Sumé - PB, portador do CPF nº 928.829.604-25 e RG Nº 1.702.248 SSDS/PB 2º via, e do outro lado ANGELA MARIA FERREIRA DE VASCONCELOS, residente na Rua Joaquim Romão de Melo, 77, Centro - Monteiro/PB, CEP: 58.500-000, RG nº 1.154.001 2ª Via SSP/PB, CPF nº 558.238.824-91, PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II MATEMÁTICA, denominada CONTRATADA, têm justo e firmado entre si esta RESCISÃO, em conformidade com a Contrato nº 114/2018, de Prestação de Serviços, mediante as Cláusulas e Condições seguintes:

MOTIVO: Fim da licença para tratamento de saúde do professor substituído: PETRÔNIO DOS SANTOS LIMA

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a rescisão do Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 20/06/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RESCISÃO

Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Contrato de que trata a Cláusula Primeira, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente as obrigações assumidas no ajuste, ora rescindido

Assim, justos e contratados, assinam o presente, em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Sumé, 15 de outubro de 2018

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

ANGELA MARIA FERREIRA DE VASCONCELOS

Contratado

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF:



BOLETIM OFICIAL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB  
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000  
TELEFONE: (083) 3353 - 2274  
e-mail: pmsume@hotmail.com  
http://www.sume.pb.gov.br  
EDIÇÃO: Andrea Duarte DRT: 22/2006-98  
DIAGRAMAÇÃO: Júnior Moura  
TIRAGEM ILIMITADA  
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA